INDICAÇÃO Nº 045/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO – MG.

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem, respeitosamente, **indicar** ao Senhor Prefeito Municipal o que se segue:

"Que seja feito a legalização da cascalheira ou até mesmo a compra de um pedaço de terra, para melhoria da infraestrutura e retirada do cascalho ".

JUSTIFICATIVA:

Com a legalização da cascalheira e melhorias da infraestrutura e a captação das águas pluviais não irá trazer transtornos para os moradores. É extremamente importante a retirada do cascalho que é de boa qualidade e localização centralizada pois o cascalho é de muita importância para a manutenção das estradas rurais.

Como vem sendo observado nas estradas rurais o cascalho apresenta maior durabilidade e resistência. e menor custo para o município enquanto o rejeito de escória tem pouca resistência e durabilidade, gerando maior custo e distância para ser adquirido. Se fizermos comparação o cascalho traz menor custo e maior benefício do que a escória.

Tabuleiro – MG. Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 16 de fevereiro de 2021.

VERIDIANA NETTO SOUZA FURTADO
VEREADORA - MDB

O VEREADOR APRESENTA A INDICAÇÃO, FISCALIZA E A EXECUÇÃO CABE AO PREFEITO.